

POR

PORTARIA "P" Nº 624, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar JOSÉ CARLOS MACENA DE BRITTO JÚNIOR, mat. 8422, Analista Jurídico Municipal, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 05 de setembro de 2024

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d2f29178

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>